



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 14 de Outubro de 2019 • Ano VII • Nº 1174

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria PGM Nº 284/2019** - Instaurar sindicância administrativa para apurar os fatos descritos nos expedientes mencionados no caput da presente Portaria.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO PROCURADORIA GERAL

PORTARIA PGM N.º 284/2019.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais; **Considerando** o teor do Ofício n.º 053/2019, recebido em 02/10/2019; **Considerando** o teor do Ofício n.º 038/2019, 1PJPenedo/MPEAL; **Considerando** os termos da denúncia oferecida por Kerrley Messias dos Santos Silva; **Considerando** o disposto no artigo 224 da Lei 228/55; **Considerando** a ausência de maiores elementos de convicção para a instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar, nos termos previstos na Lei Municipal 228/55 combinado com as disposições do artigo 79 da Lei 1.531/2015. **RESOLVE** instaurar sindicância administrativa para apurar os fatos descritos nos expedientes mencionados no *caput* da presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se. Registre-se. Publique-se. Após as providências, retornem os autos para este Procurador Geral.

Procuradoria Geral de Penedo, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 382º ano de elevação à categoria de Vila.


Francisco Sousa Guerra
Procurador Geral